

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 7, DE 13 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelos incisos III e IV do art. Do Regimento Interno aprovado pela Portaria-MJ nº 1.821, de 13 de outubro de 2006, e em cumprimento ao disposto pelo art. 2º da Portaria-MJ nº 2.555, de 18 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os membros e respectivos suplentes do Conselho Nacional de Aviação de Segurança Pública, de acordo com as indicações das respectivas instituições, na seguinte forma:

I) Secretaria Nacional de Segurança Pública:

Ti t u l a r : Cleverson Lautert Cruz

1º Suplente: José Rubens Valentim de Souza

II) Departamento da Força Nacional de Segurança Pública:

Ti t u l a r : Josilei Albino Gonçalves de Freitas

1º Suplente: Lótus Vieira Lins

2º Suplente: Rammon Dias Pereira

III) Departamento de Polícia Federal:

Ti t u l a r : Rubens José Maleiner

1º Suplente: Carlos Afonso Gonçalves Gomes Coelho

2º Suplente: Hudson Fernandes de Souza

IV) Departamento de Polícia Rodoviária Federal:

Ti t u l a r Múcio de Arruda Alves

1º Suplente Basílio Claro da Silva

2º Suplente Ivo Cavalcante Bem Júnior

V) Acre:

Ti t u l a r Carlos Augusto da Silva Negreiros

1º Suplente Sérgio da Silva Albuquerque

2º Suplente Antônio Arlen de Oliveira

VI) Alagoas:

Ti t u l a r Charles Willams Silva dos Santos

1º Suplente Antonio Sotto do Cabo Júnior

2º Suplente André Alessandro Madeiro de Oliveira

VII) Amapá:

Ti t u l a r Maylom da Silva Paes

1º Suplente Magno Jorge Farias Magave Picanço

2º Suplente Ajaje José Rachid Neto

VIII) Amazonas:

Ti t u l a r Mauro Mendes de Mello

1º Suplente Carlos Alberto Freitas Tupinambá

2º Suplente Ubirajara Rosses Nascimento Júnior

IX) Bahia:

Ti t u l a r Lázaro Raimundo Oliveira Monteiro

1º Suplente Carlos Renato Lima da Silva

2º Suplente Hérlon Conceição Santos Lima

X) Ceará:

Ti t u l a r Antônio Nirvando Monteiro Vieira

1º Suplente Emerson Vasconcelos Bastos

2º Suplente Marivaldo Barreto de Souza

XI) Distrito Federal:

Ti t u l a r Robério Pinheiro Maia

1º Suplente Ricardo Yamasaki Santiago

2º Suplente Marilton Santana Júnior

XII) Espírito Santo:

Ti t u l a r Laércio Oliveira

1º Suplente Rogério Bubach

2º Suplente Valdir Santa Rosa de Lima Júnior

XIII) Goiás:

Ti t u l a r Mauro Douglas Ribeiro

1º Suplente Osvalmir Carrasco Melati Júnior

2º Suplente Hofmann Gomes Rodrigues

XIV) Maranhão:

Ti t u l a r Nilson Marques de Jesus Ferreira

1º Suplente Mayron Alberto Gabriel Guimarães

2º Suplente Alci Mário de Jesus Souza Costa

XV) Mato Grosso:

Ti t u l a r Heverton Mourett de Oliveira

1º Suplente Joel Outo Matos

2º Suplente Henrique Correia da Silva Santos

XVI) Mato Grosso do Sul:

Ti t u l a r Adalberto Ortale Júnior

1º Suplente Luiz Fernando Rolon

2º Suplente Rosalino Gimenez Filho

XVII) Minas Gerais:

Ti t u l a r Laércio dos Reis Gomes

1º Suplente Cléberson Pereira Santos

2º Suplente Henrique de Oliveira

XVIII) Pará:

Ti t u l a r Carlos Alfredo da Mota Pereira

1º Suplente Mauro Tadeu da Silva Oliveira  
2º Suplente Nelson Sobreira de Oliveira

XIX) Paraíba:

Ti t u l a r João Erivaldo de Pontes  
1º Suplente Evilásio César Ramos Formiga  
2º Suplente Alysson José Souto Lima

XX) Paraná:

Ti t u l a r Orlando Artur da Costa  
1º Suplente Julio Cezar Pucci dos Santos  
2º Suplente Wiliam Celestino Favero

XXI) Pernambuco:

Ti t u l a r Paulo de Tarso Pacífico Cavalcanti  
1º Suplente Nadjan Rodrigues de Araújo  
2º Suplente Wellington Bezerra de Câmara Júnior

XXII) Piauí:

Ti t u l a r Clayton Frota Gomes  
1º Suplente Francisco Jairo de Oliveira Mendes  
2º Suplente Francisco Moisés Sousa Batista

XXIII) Rio de Janeiro:

Ti t u l a r Milton de Assis Delloso  
1º Suplente Oswaldo Franco de Mendonça  
2º Suplente Marcius Pinho Tinoco

XXIV) Rio Grande do Norte:

Ti t u l a r Egidio Tavares das Chagas  
1º Suplente Genilson Soares da Silva  
2º Suplente Flávio Leal de Castro

XXV) Rio Grande do Sul:

Ti t u l a r Paulo Moacyr Stocker dos Santos  
1º Suplente Leandro José Jacchetti  
2º Suplente Oscar Luis Moiano

XXVI) Rondônia:

Ti t u l a r Márcio Ângelo Pinto  
1º Suplente Eduardo Antônio Leal Fernandes  
2º Suplente André Roberto de Azevedo

XXVII) Roraima:

Ti t u l a r Maique Evelin Longo Pereira  
1º Suplente Weverton Brito Ferreira  
2º Suplente Hebert de Amorim Cardoso

XXVIII) Santa Catarina:

Ti t u l a r Milton Kern Pinto  
1º Suplente Edupércio Pratts  
2º Suplente Jonas Santana Pereira

XXIX) São Paulo:

Ti t u l a r Eduardo Alexandre Beni

1º Suplente Paulo Luiz Scachetti Júnior

2º Suplente Fábio Coan Sampaio

XXX) Sergipe:

Ti t u l a r Fernando Góes Santos

1º Suplente Luiz César Santana Reis

2º Suplente Danilo Almeida de Carvalho

XXXI) Tocantins:

Ti t u l a r Leonardo Marincek Garrido da Nóbrega

1º Suplente Júlio Cesar da Silva Mamedio

2º Suplente Dodsley Yuri Tenório Vargas

Art. 2º Designar os membros Josilei Albino Gonçalves de Freitas e Robério Pinheiro Maia para assumirem, respectivamente, a presidência e a vice-presidência do Conselho. §1º. O funcionamento e o mandato serão definidos de acordo com o Regimento Interno do Conselho a ser estabelecido em ato próprio.

§2º. Até a publicação do seu regimento interno, o Conselho Nacional de Aviação de Segurança Pública poderá realizar reuniões por iniciativa de qualquer de seus membros e mediante aprovação de seu presidente.

§3º. As reuniões convocadas pelo presidente do Conselho Nacional de Aviação de Segurança Pública serão submetidas à prévia aprovação do Secretário Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O Conselho Nacional de Aviação de Segurança Pública terá o prazo de noventa dias a partir da realização do 2º Fórum Nacional de Aviação de Segurança Pública - 2º FNAvSeg para apresentar sua proposta de regimento interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI